



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022**

**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOLUNTÁRIAS QUE APRESENTAM ESTADO DE GRAVIDEZ E QUE CONSTITUEM A CONDIÇÃO DE EXCEDENTE ESPECIAL ESTABELECIDA NOS EDITAIS OTVS E PTVS N° 01/2022, CONVOCADAS PARA A ETAPA DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

- 1) De acordo com o disposto no Anexo N do Edital - Declaração de Ciência Quanto à Gravidez para voluntárias do sexo feminino, em razão dos riscos decorrentes de esforço físico e das atividades militares a serem desenvolvidas, encontra-se caracterizado o impedimento para a Incorporação da candidata que se encontra em estado de gravidez no presente Processo Seletivo Simplificado e, consequentemente, para a realização do Estágio de Adaptação Militar Especial (EAME).
- 2) Desta forma, a convocação das candidatas que configuram EXCEDENTE ESPECIAL, para a Etapa de Convocação de Entrega de Documentos Originais, tem por finalidade a garantia da condição acima disposta (de excedente especial) e a participação no próximo Processo Seletivo Simplificado.
- 3) Sendo assim, a candidata voluntária impossibilitada de realizar o Estágio de Adaptação Militar Especial (EAME) por apresentar estado de gravidez (impedimento para realizar o treinamento militar obrigatório), para participar do Processo Seletivo Simplificado imediatamente subsequente, deverá ter preenchido os requisitos da Lei Estadual nº 9.535/2021 e cumprido as condições e exigências dispostas nos itens 10.5.19, 10.5.20, 10.5.20.1 e 10.5.30 dos Editais OTVS e PTVS Nº 01/2022.
- 4) Apesar de estar dentro do número de vagas, a voluntária não ocupará vaga no presente Processo Seletivo Simplificado e ficará isenta de participar das Etapas de Seleção do Processo Seletivo Simplificado imediatamente subsequente, visto que a sua vaga ficará assegurada, sendo obrigatória, no entanto, a realização do Estágio de Adaptação Militar Especial (EAME).
- 5) Para tanto, ressalta a previsão disposta no item 10.5.19 dos Editais OTVS e PTVS Nº 01/2022, no que tange ao cumprimento de requisitos e exigências para configurar a condição de EXCEDENTE ESPECIAL.
- 6) Perante o exposto, em se tratando da Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais, a etapa visa a comprovação do atendimento das condições previstas no Edital para habilitação à incorporação disposta no item 10.7. **Abrange os voluntários aprovados em todas as etapas**

**anteriores e que estiverem classificados dentro do número de vagas fixadas por especialidade/subespecialidade e localidade (OTVS) ou categoria profissional (PTVS), considerando a ordem decrescente das pontuações e os critérios de desempate.**

- 7) Segue abaixo a relação nominal das candidatas voluntárias que se encontram na condição de EXCEDENTE ESPECIAL no presente Processo Seletivo Simplificado, as quais estão convocadas para a Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais, que se dará na forma do respectivo Calendário de Eventos (ANEXO B), **e será realizada presencialmente na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 –Sulacap – RJ), nos dias 21, 22, 25 e 26/07/2022, no horário das 7h às 17h, conforme abaixo especificado.**
- 8) As candidatas voluntárias deverão atentar especialmente para as regras contidas nos diversos itens dos capítulos 10.6 (CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS) e 10.7 (HABILITAÇÃO À INCORPORAÇÃO) do Edital, devendo comparecer no dia, horário e local abaixo especificados, munidas de todos os documentos originais exigidos para a respectiva etapa.

**Observação: A presente publicação dispõe sobre as candidatas em ESTADO DE GRAVIDEZ que se encontram dentro do número de vagas, e, desde já, preenchem os requisitos e exigências de EXCEDENTE ESPECIAL. Após a etapa de Entrega de Documentos Originais e a consolidação final do Processo Seletivo, novas publicações de candidatas nessa condição poderão ser providenciadas.**

**CANDIDATAS VOLUNTÁRIAS NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTE ESPECIAL - PSS SMTVS N° 01/2022 -**  
**OFICIAIS TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS DE SAÚDE – OTVS**

26/07/2022 - Manhã – 07h00min								
Nome	CPF	Auto declaração	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área	Especialidade	Local
GISELE REIS FERREIRA PINTO	116.312.117-73	AC	19,0	25,5	18/08/1987	MEDICINA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	REGIAO METROPOLITANA
JESSICA WERNECK AGUIAR	125.680.107-03	AC	46,1	46,1	09/12/1988	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
THAYANE DE MORAES BARCELOS	124.056.687-50	AC	49,6	60,7	23/06/1988	ODONTOLOGIA	PROTESISTA	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA

**CANDIDATAS VOLUNTÁRIAS NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTE ESPECIAL - PSS SMTVS N° 01/2022 -**  
**PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVS**

26/07/2022 - Manhã – 07h00min

Nome	CPF	Auto declaração	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área
LUCIANA OLIVEIRA DE SANTA ANNA VIANNA	112.701.897-35	AC	25,7	25,7	14/11/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CINTHIA DE ARAUJO DOS SANTOS COSTA	135.783.567-19	AC	25,3	27,8	25/07/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM